CONSIDERAÇÕES GERAIS

1	Considerados preços dos insumos do SINAPI do Estado de Goiás por ser o Estado, no objeto da contratação, com aeroporto de maior representatividade;
2	Para os itens de Serviços Preliminares foram considerados os insumos e consumos enviados pela NAPR, com acréscimo dos equipamentos Trena e Máquina Fotográfica e dos deslocamentos e diárias de viagens dos profissionais envolvidos;
3	Considerada 01 máquina fotográfica;
4	Para o técnico indicado na planilha de consumos da NAPR foi utilizado o insumo 2438 Eletrotécnico do SINAPI;
5	Considerado deslocamento de Brasília para Goiânia por não ser possível definir localidade da empresa licitante vencedora e também por serem várias localidades;
6	Consideradas 4,5 diárias de viagens por profissional para levantamento em cada localidade;
7	As despesas de deslocamento e diárias foram rateadas igualmente entre os itens de Serviços Preliminares;
8	Para estimativa da obra foi utilizado o valor indicado pela NAPR no Despacho nº 436/NAPR/2011 de € 2.000.000,00 (Dois milhões de Euros) para cada localidade;
9	Utilizada cotação do Euro de venda do dia 21/11/2011 do site do Banco Central;
10	O valor de projeto, determinado pela estimativa da obra, foi reduzido a 40% devido ao objeto do contrato contemplar somente serviços preliminares e projeto básico, não incluindo estudos preliminares e projeto executivo.